

**Exmo. Vereador Cléber Félix**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vitória**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Exa. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória a seguinte:

**Indicação N. 101/2020**

Indico ao Exmo. Prefeito de Vitória, Dr. Luciano Rezende, que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) e demais Secretarias Competentes, seja realizada a substituição da areia do parque infantil por piso emborrachado e adequação dos brinquedos na Praça do Bairro Tabuazeiro, Av. Cel. José Martins de Figueiredo, em frente ao Quinturas Bar, Vitória-ES.

**Justificativa**

A presente demanda decorre de preocupação externada por mães que levam suas crianças ao parque para lazer. Alegam que a areia do mesmo não passa por manutenção periódica, (IMAGENS ANEXA) deste modo, acumulam-se vírus, bactérias e dejetos dos animais de rua. Portanto, requer a substituição pelo material emborrachado a fim de evitar que pessoas continuem sendo contaminadas no local. Ademais, necessária a adequação dos brinquedos uma vez que a substituição tende a baixar a altura do piso.

Diante do exposto, pede-se deferimento.

**PROTOCOLO: 2020106065**

Ed. Paulo Pereira Gomes, 16 de Setembro de 2020

**Neuza de Oliveira**  
**Vereadora**  
**PSDB**



Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;  
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;  
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;  
Presidente - Comissão de Acessibilidade;  
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;  
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;  
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.

VEREADORA  
**Neuzinha**

## ANEXO Imagem 1



REDMI NOTE 8 PRO.  
AI QUAD CAMERA

✉ [vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com](mailto:vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com)

📷 [neuzinhadeoliveira](https://www.instagram.com/neuzinhadeoliveira)

☎ (27) 3334 - 43 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

Av. Mal. Mascarenhas, 1788 - Bento



3200310035003600310033003A005000